

Pauta
37ª Sessão Ordinária
29 de outubro de 2024

Expediente



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Secretaria Administrativa da Câmara
28/10/2024
Dra. Mel

MOÇÃO Nº 053/2024

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE HOMENAGEM e AGRADECIMENTO** a **ROZIANE APARECIDA CORREA**, pelos serviços prestados ao Município de Santa Teresa, em especial aos 21 anos dedicados ao cidadão, no Fórum desta Comarca.

Que do teor desta manifestação seja dado conhecimento, através de cópia desta Moção, à homenageada.

Sala Augusto Ruschi, em 28 de outubro de 2024.

Dra. Mel - PSDB

JUSTIFICATIVA:

ROZIANE APARECIDA CORREA nascida em 1º de janeiro de 1983, natural de Itaguaçu, filha de Antônio Corrêa e Rosania Maria Correa, mãe de Aryson Correa Lino e de Abner Falcão Costa, irmã de 7 irmãos, companheira do Sargento Pedro Arcísio Falcão Costa e servidora do Fórum de Santa Teresa.

Aos 14 anos de idade Roziane foi morar em Rio Bonito, município de Santa Leopoldina onde terminou seus estudos aos 19 anos e então veio morar em Valsugana Velha, em Santa Teresa onde teve seu primeiro filho Aryson.

Trabalhou como babá e logo em maio de 2004 foi contratada para cobrir férias de uma funcionária que trabalhava na limpeza no Fórum, quando ainda se localizava no centro da cidade.

Desde então, continuou a prestar serviços ao Fórum, pois a pessoa quem estava substituindo devido a licença maternidade não retornou mais. Roziane morava em Valsugana Velha e vinha a pé, caminhando por duas horas, para ir para o trabalho, numa jornada diária de 12 km para ir e voltar, sob sol ou chuva, frio ou calor, por sorte as vezes conseguia uma carona.

Quando Aryson tinha 2 anos de idade se separou de seu companheiro, pois vivia em um relacionamento abusivo. Para sustentar seu filho sem a ajuda de seu companheiro, passou a trabalhar também no período noturno, em um restaurante, sem descanso,



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

para que não faltasse nada para ela e seu filho.

Com seu trabalho, Roziane fez tudo ao seu alcance para seu filho, desde custeio de cursos, presenteou seu filho com uma bicicleta, sempre realizou os sonhos de seu filho, dentro de suas possibilidades. Sua exaustão era tamanha que as vezes de tão cansada, nas madrugadas tinha crise de ansiedade.

Independente de tanto sacrifício, Roziane ainda ajudava suas colegas de trabalho a terminar o serviço e ia para casa descansar para nos outros dias recomeçar.

Por muito tempo trabalhou na limpeza do Fórum onde fazia seu trabalho com muito amor e carinho, servia as audiências, falava com as pessoas, inclusive ajudou a fazer a mudança e organização do Fórum para o prédio onde o mesmo encontra-se em funcionamento.

Já no novo Fórum, ganhou uma ajudante para ajudá-la nas tarefas diárias, de onde surgiu uma grande amizade. Depois de muito tempo na limpeza, surgiu a possibilidade de trabalhar na Portaria, recepcionando todas as pessoas que chegavam, sendo nomeada pelo Dr. Alcemir, juiz da Comarca, onde trabalha até hoje.

Durante este tempo, Roziane constituiu nova família, e há cinco anos vive com seu companheiro Pedro Arcísio, com quem teve seu segundo filho em 2022, sua mais nova benção, Abner. Mesmo depois de afastada de seu trabalho por um ano, para ter seu filho, mais uma vez Dr. Alcemir permitiu que ela voltasse para o seu posto onde está até hoje, mas que então deixará para abraçar uma nova oportunidade de trabalho.

Roziane viveu grandes histórias de superação em sua vida, é de fato uma vencedora, além de uma excelente profissional que exerceu com dedicação e afinco todas as tarefas por ela assumidas. Por onde passou, sempre com um sorriso em seu rosto e com muita humildade e cordialidade, ajudou seus colegas de trabalho e recepcionou cada cidadão, cada advogado com toda atenção e respeito que passaram pelo Fórum da Comarca de Santa Teresa.

Por toda a sua história, Roziane é merecedora de todo o reconhecimento por esta Casa Legislativa, sendo um exemplo de profissional, exemplo mãe e de mulher aguerrida, portanto, digna de toda nossa homenagem e nossa sincera gratidão!

Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo



Reportado em: 21.10.2024
Secretaria Administrativa de Câmara
Dra. Mel

INDICAÇÃO Nº 078/2024

A Rua João Luchi, que vai para a Escola "Frederico Pretti", seguia para o IFES, pois dava continuidade à uma estrada vicinal. Ocorre que há mais de 30 anos, esta via foi interditada por um portão, na divisa com a propriedade do referido IFES, sendo possível apenas a passagem de pedestres.

Ocorre que para quem não conhece a região e necessita do Google Maps, ou outro aplicativo para indicação de rota via GPS, acaba recebendo esta rua/estrada como via de acesso para quem necessita passar pelo IFES, causando enorme confusão ao motorista e transtorno aos moradores que constantemente, acabam sendo abordados para explicar o caminho adequado.

Assim sendo, é a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Kleber Medici, que o Município, através da Secretaria competente, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, se digne a fazer a atualização das informações contidas no site Google Maps e onde mais for necessário, sobre a interdição da estrada vicinal contínua à rua João Luchi, nas as proximidades da Escola "Frederico Pretti", no Distrito de São João de Petrópolis, a fim de que esta via não seja mais utilizada como rota para aqueles que desconhecem o caminho, evitando-se desta forma, maiores transtornos aos motoristas e moradores da região, inclusive que seja providenciada e afixada placa de sinalização de via sem saída, pois é inexistente tal informação no local.

Sala Augusto Ruschi, em 21 de outubro de 2024.

Dra. Mel - PSDB



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Recebido em 24/10/2024
Secretaria Administrativa da Câmara

INDICAÇÃO Nº 079/2024

Considerando a demanda dos moradores das ruas Santina Milanezi Goronci e Maximiliano Carreta, no Bairro Vila Nova, no que refere-se ao capeamento asfáltico das mesmas;

Considerando que este Edil já apresentou o Requerimento nº 047/2020 e a Indicação nº 128/2023 para tal benfeitoria, porém, até o momento não foi atendido;

Considerando ainda que diversas ruas do Bairro Vila Nova foram contempladas ou estão em processo de melhorias, no entanto os dois logradouros supracitados não constam no projeto;

INDICAMOS ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através das Secretarias competentes, **providenciar o capeamento asfáltico das ruas Santina Milanezi Goronci e Maximiliano Carreta, no Bairro Vila Nova.**

Sala Augusto Ruschi, em 24 de outubro de 2024.

Professor Giovane Prando - PSDB



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Recebido em 24/10/2024
Secretaria Administrativa da Câmara
Professor Prando

INDICAÇÃO Nº 080/2024

Considerando a demanda dos moradores do bairro Residencial São Lourenço, no que refere-se a melhorias na Praça Ermelinda Antonia Loriatto Dalmaschio;

INDICAMOS ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através das Secretarias competentes, **providenciar as seguintes melhorias na Praça Ermelinda Antonia Loriatto Dalmaschio, no Residencial São Lourenço:**

- a) Reforma dos brinquedos e substituição da areia do playground;
- b) Cercamento da área da praça, onde encontra-se o playground;
- c) Demais providências que se fizerem necessárias ao bom uso do espaço público pela população.

Sala Augusto Ruschi, em 24 de outubro de 2024.

Professor Giovane Prando - PSDB

Ordem do Dia

37ª SESSÃO ORDINÁRIA - 29 DE OUTUBRO DE 2024

ORDEM DO DIA

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 008/2024
AUTOR: Vereador Vanildo Sancio
TEOR: **Altera o Art. 2º da Lei Municipal nº. 2761/2020 e Dá Outras Providências.**
COMISSÃO: Legislação, Justiça e Redação Final.

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 020/2024
AUTOR: Vereador Bruno Araújo
TEOR: **Denomina de “Iracema Degasperi”, Logradouro Público no Residencial São Lourenço, Sede do Município.**
COMISSÃO: Legislação, Justiça e Redação Final.

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 021/2024
AUTORA: Vereadora Drª Mel
TEOR: **Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação da Terceira Idade de Santa Teresa (ATIST).**
COMISSÃO: Legislação, Justiça e Redação Final.
